Prodasen

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal PROCESSOS-E-DOCUMENTOS 04/08/2001

	- Parliament	PRODASEN
DOCUMENTO ORIGEM		
REQUERIMENTO 3835/98		
		000972/01-0

Nº FOLHAS

ORIGEM	Angerta San Manager and
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS	

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIÁ

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			ASSUNTO			
INTERLEGIS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			The second secon	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	A Management of the second
		•	-			
						•
	•					

DOTES DO INDAJA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE INDATÁ - MG

-	DE	PARA	A STATE OF THE STA	DATA		DE MANAGEMENT	PARA	DATA	
1)	SEA	CEI	04	/ 08	/ 2001			/ /	
	CEI			/ ,	/		-	/ /	
				/ .	/			/ /	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			/	/			/ /	1
				/	/			/ /	
				/ ,	/			/ /	
	**************			/ ,	/	••••••		/ /	
				/ ,	/			/ /	
		,		/	/	••••••	,,,,,,	/ /	
				/ /	/	.,,,			,
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			/	/ /				

003835/98



000972/01-0	
	1.5
OBSERVAÇÃO	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGIS	SLATIVA É SEUS PARLAMENTARES.

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE	A SOLICITAÇÃO DE A	ADESÃO DA CA	ASA LEGISLA	ATIVA È SE	US PARLAMENTARES.	
TIPO D	E CASA LEGISLATIV	/A			QUANT, PARLAMENT	ARES
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	·	Z CĀMARA	MUNICIPAL	_	11	
·						
Câmara Municip	NOMEDAC Bal de I	asa legislat Ores	do I	nda	iá	
-		DEREÇO				
Praça do Sant	uãrio	s/ nº				
	•	·				
C	IDADE			UF	CEP	
Dores do Inda	iá			MG	35610 -	00
(037)551-1710 RAMAL 204					₃₇) _{551 16}	<u> </u>
·	MODALIDADE D	E CADASTRA	MENTO			
VIA INTERNET - NO CASI VIA DISQUETE - NO CASI POR FORMULÁRIO - NO I	O DE TER MICROCO	MPUTADOR N	MAS NÃO A	REDE INT		95
de Conto: GERA	S A5		be	61	NHA; C	
CONTATO NA		A RESPONSA OME	YEL PELO	INTERLEC	11. te)
ELCIMAR GERALI	O DA SI	LVA	100	MI		7
UNIDADE/	DEPARTAMENTO				CARGO	
Presidente da				Pre	sidente	
(037)551_ 1710	EFONES)	_		(03	7) 55 1 16	66
RAMAL 204	·					
	\$01	CITAÇÃO			t	
SOLICITO A ADESÃO DA CAS			ÁSICOS CO	NSTAM A	CIMA INDICADOS.	
						

AUTENTICAÇÃO

BRASÍLIA -DF, ______ ASSINATURA DO PRESIDENTE



	ı
Folha N.º 08	١
Processo N.º 97	۱
Rubrica	١
Mania	1

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de : Dores do Indaiá - MG

Em: 10/07/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis



Folha N.º 93 Processo N.º 972 01 Rubrica

Α

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIÁ – MG E QUE CONSTITUEM AS FOLHAS DE 01 À 03 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS Chefe do SEA



PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM X NÃO

The state of the

005955/01

7	
Folha Nº INTE	riegių
Processo No.	372101
Rubrice	<u> </u>
Rubrice	

TO CONTROL	,	Processo W. ~ 1801		
ADESÃO DE CASA	Rubrice			
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RI	CIMOS.			
OBSERVA	ACÃO			
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICTFAÇÃO DE ADES	SÃO DA CASA LEGISLATIVA E	SEUS PARLAMENTARI		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	1 01	JANT. PARLAMENTARE		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA X	CÂMARA MUNICIPAL	11		
OBS: FREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CA FICHA DE ADESÃO DE PA PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SEI CALL CENTER - (61) 311-255 NOME DA CASA I	RLAMENTAR PARA: NADO FEDERAL – BRASÍLIA D 6 — FAX (61) 321-1075	*,		
CÂMARA MUNICIPAL DE DORE				
ENDER	(60			
PÇA. GERULIO VARGAS, S/N - C	ÈNTRO			
CIDADE	UF	CEP		
DORES DO INDATÁ	MG	35610-000		
≠ TELEFONES		FAX		
OXX (37) 3551-2371	3551-2	2371		
MAIL Camaradores indanet.com	·			
THOME	. PAGE:	 		
CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁ	TICA NA CASA I ECISI ATIVA			
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO D	E DADOS NA PÁGINA INTERL	EGIS		
NOMI				
ELCIMAR GERALDO DA SILVA				
UNIDADE/DEPARTAMENTO		27.172.76		
PRESIDENCEA	Torres	CARGO		
	PKES.	IDENTE		
OXX (37) 3551-2371	2557	FAX		
GAIAIL:	3551-2	23 [1		
COLLEGE				
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS	IÇAO DADOS BÁSICOS CONSTAMA	ACIMA INDICADOS		
ATTENTICACÃO DO	O PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR ELCINAR GERALDO DA SILVA	ANIVERSÁRIO DD.	/MM PARTIDO		
		PDT		
SOME PARLAMENTAR: ELCIMAR GERALDO DA TELEFONES				
	PAX 2553 0253	SEXO		
OXX (37) 3551-2371		3551-2371 MASC.		
MAIL Camaradores@indanet.co.	PAGE: -			
	///			
	(1/4)			
ORES DO INDAIA/MG 2407 2001	· KW			
LOCAL	ASSINATIVA DO	O PRESIDENTE		
	V.			

MUNICÍPIO PÓLO?

Folha Nº INTERLEGIJ 05 SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR Processo 3" 972101

		OBSERVAC			
		DA-SE A UTILIZAÇĀ	O DESTE FOR		
NO CASO DE DIF	ICULDADES NO	CADASTRAMENTO	CENTRALIZA	DO PELA ASSEN	IBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E I E ENVIAR JUNT PROGRAMA INTEI	AMENTE COM A RLEGIS – AV. N/2	HA DE ADESAO DE P . FICHA DE ADESÃO ! ANEXO 'E' DO SEN. NTER - (61) 311-2556	DE CASA LEO ADO FEDERA	GISLATIVA PAR. L – BRASÍLIA D	A :
		TIPO DE CASA LE	GISLATIVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ASSEMBLÉ	LIA LEGISLATIV	A		X	CÂMARA MUNICIPAL
		NOME DA CAGA LE	VIOLITIES	······································	
		NOME DA CASA LE	AGISLATIVA		
					
		<u> </u>		····	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	E	NDEREÇO DA CASA	LEGISLATIV.	A	
					
				·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	CIDADE			UF	СЕР
	TELEFONE	ES	•		FAX
	I	·			· FAA
E-MAIL:		HOME	ACE	<u>. </u>	
D-WATE.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	HOME I	AGE:	···	·
		DADOS DO PARLA	MENTAR		
	ME COMPLETO			SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
HELIO CARNEI				MASC.	15.03
HELIO CARNE	E PARLAMENTA			NA CAMARA	PARTIDO
INSULO OARNE.	TELEFONES	LINGUOU	1 1 1	lice-Pres	. PTN
OXX (37) 35		-	- <u>- </u>	F.2	
E-MAIL:		НОМЕ Р	AGE:	-	
-			77012		
		SOLICITAÇ	λo		
	SOLICITO	A MINHA ADESÃO	À REDE INTE	RLEGIS	•
•					
TARRESTA TERRA	re oa oa	7.007	_	T591:	Ä
DORES DO INDA	LB <u>24</u> , U/	_/		INA TURA DO D	ADV ANGENTAN
			ASS	ama i uka du P/	ARLAMENTAR .
					······································
				•	
PARA USO DO INTERI ECI	O.				

SEMADO FEDERAL





SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Ne	06
Processa No.	972101
Parket.	7

TODOS OS	CAMPOS	DEVEM SE	R RIGOROSA	MENTE PR	EENTH
----------	--------	----------	------------	----------	-------

	OBSERVAÇ	·Ia		
RECON	IENDA-SE A UTILIZAÇÂ	O DESTE FORMULÁRI		
NO CASO DE DIFICULDADES 1	NO CADASTRAMENTO (CENTRALIZADO PELA	ASSEMBLÉTA/CÂN	1ARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A I E ENVIAR JUNTAMENTE CO	FICHA DE ADESÃO DE P.	ARLAMENTAR (para ca	da parlamentar Indis	idualmente)
PROGRAMA INTERLEGIS – AV.	M A FICHA DE ADESAO . N/2 ANEXO 'E' DO SEN:	DE CASA LEGISLATIV ADO FEDERAL – BRAS	A PARA: [LIA DE CEP: 70	K5.998
	CENTER - (61) 311-2556	FAX (61) 321-1075		145.744.
	TIFO DE CASA LEO	ISLATIVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLA	TIVA	_	CÂMARA N	ALINICUMA
	*****	<u> </u>	[CANTARA N	IUMICHAU
				·
	NOME DA CASA LE	GISLATIVA		
				j
	ENDEREÇO DA CASA	LEGISLATIVA	,	
				
_			4 - 2	
CIDA	DE	Uk	7	Cier .
				** ************************************
TELEF	ONES		FAX	
			<u> </u>	
-MAIL:	Trender t	an		
-81/111/	HOME	'AGE:		
	DADOS DO PARLA	MENTAR		}
NOME COMPLI		SEXO		RIO-DD/MM
làzaro caetano de o	LIVEIRA	MASC.	06.07	·
NOME PARLAME		CARGO NA CÂM	IARA PAI	RTIDO
LAZARO CAETANO DE	OLIVEIRA	2º Vice-I		DB
TELEFONES				
OXX (37)3551-2118			FAX	
OXY (21/22)21-5110				
MAIL:	помер	ACTE.		
	THOMET	AMP.		
	SOLICITAÇ	ĂO		
sorie	TTO A MINHA ADE SÃO	A DEINE INTERFECTOR		i
	A CARBINIA MINAMO	A REDU INTEREENIS		-
				ŀ
		1/	. .	
oppe po INDIT! 04	07 2003			ļ
ORES DO INDAIA 24 ,	01, 2001	100111		
DOCAL		// ASSINATUR	OO PARLAMENT	AR
				j
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		/.		
		/		
ARA USO DO INTERLECIS				

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

MUNICÍPIO PÓLO?



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Ne	07
Processo 🤲	

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENT OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO D E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADES PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'F' DO S	E PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
CALL CENTER - (61) 311-2	SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165-900.
TIPO DE CASA	LEGISLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL
NOME DA CASA	ALEGISLATIVA
ENDEREÇO DA CA	SA LEGISLATIVA
CIDADE	UF CEP
	OI CEA
TELEFONES	FAX
-MAIL: HOM	IE PAGE:
DADOS DO PAI NOME COMPLETO	RLAMENTAR SEXO ANIVERSARIO-DD/MM
MARISE DE FARIA CARVALHO SOUS	
NOME PARLAMENTAR	CARGO NA CÂMARA PARTIDO
MARISE DE FARIA CARVALHO SOUS	
TELEFONES	FAX
0XX(37)3551-1827 -	***
-MAIL: HOM	IE PAGE:
-	
SOLICIT	ΊΛζΛΟ
SOLICITO A MINHA ADES.	ÃO À REDE INTERLEGIS
	• .
•	
ORES DO INDAIA 24,07, 2001	Man
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR



MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Ne	08
Percesso	A

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS:

NO CASO DE DIFICULDADES N OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A F	ENDA-SE A U O CADASTRA ICHA DE ADE	SÃO DE PARL	TRALIZA AMENTA	ADO PELA ASSEM	amentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE CON PROGRAMA INTERLEGIS – AV.	4 A FICHA DE N/2 ANEXO 'E CENTER - (61	: ADESÃO DE O C' DO SENADO	CASA LE FEDERA FAX (61	GISLATIVA PAR	A:
ASSEMBLÉIA LEGISLAT		CASA LEGISL		· .	CÂMARA MUNICIPAL
	NOMEDA	CASA LEGISI	r Arraza		
	- NORTE DA	CASA DEGIS	WIIVA		
			· - · · · · ·		
	·····				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ENDEREÇO I	DA CASA LEG	ISLATIV	'A	1
				•	····
CIDAI)F			UF	CIED
CUA	,	· · ·		. Ur	CEP
TELEFO	NES				FAX
					<u> </u>
E-MAIL:		HOME PAGE	C:		
					•
NOME COMPLE		OO PARLAME	NTAR	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
FERNANDO DE OLIVEIR	A PINTO		MA	SC.	28.01
NOME PARLAMEN				O NA CAMARA	PARTIDO
FERNANDO DE CLIVEIR	A PINTO		2 ≥ ;	Secretari	
OXX(37) 3551-1180	-		·	F/	AX
		<u> </u>			
E-MAIL:		HOME PAGE	<u>}:</u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	SC	DLICITAÇÃO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SOLICI		ADESÃO À RE	EDE INTI	ERLEGIS	4
			•		
	•	\checkmark			
DORES DO INDAIA 24 , C	7 , 200	1 dem	<u>a</u> ma	5 de Ch	via 12-1
LOCAL			AS	SINATURA DO PA	ARLAMENTAR
PARA USO DO INTERLEGIS:	_				





SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

· IOI	ERLEGIL
Folha Nº	09
Processo M	10 WFE
Rubrica	~D

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DES O CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTE PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CA OGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO F CALL CENTER - (61) 311-2556 TIPO DE CASA LEGISLA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NOME DA CASA LEGISLA	RALIZADO PELA ASSEN MENTAR (pura cada parl ASA LEGISLATIVA PAR ŒDERAL – BRASÍLIA D FAX (61) 321-1075	amentar individualmente) A:
PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CA OGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO F CALL CENTER - (61) 311-2556 TIPO DE CASA LEGISLA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	MENTAR (para cada parl ASA LEGISLATIVA PAR TEDERAL – BRASÍLIA D FAX (61) 321-1075	amentar individualmente) A:
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CA OGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO F CALL CENTER - (61) 311-2556 TIPO DE CASA LEGISLA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	ASA LEGISLATIVA PAR ÆDERAL – BRASÍLIA D FAX (61) 321-1075	A:
OGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO F CALL CENTER - (61) 311-2556 TIPO DE CASA LEGISLA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	EDERAL – BRASÍLIA D FAX (61) 321-1075	F – CEP: 70.165-900.
TIPO DE CASA LEGISLA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
		•
NOME DA CASA LEGISL/		CÂMARA MUNICIPAL
NOME DA CASA LEGISL/		
NOME DA CASA LEGISL/		
	ATIVA	
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
·	,	·
		
EMDEDECO DA CASA I FOM	T 4 99 24 7 1	
ENDEREÇO DA CASA LEGIS	HATIVA	·············
	,	
CIDADE	UF	CEP
0.07.00	- UF	CEr
THE PROVING		
TELEFONES		FAX
		•
HOME PAGE:		
	•	
DADOS DO PARLAMENT		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ARMANDO DE MATOS	Masc.	31.07
	CARGO NA CÂMARA	PARTIDO
SE ARMANDO DE MATOS	VEREADOR	PTB
TELEFONES	F/	x
(37) 3551-2332 -		
(377 37)1-2332		*
HOME PAGE:	<i>:</i> —	•
COLICITAÇÃO		
SOLICITAÇÃO	· · · · ·	
SOLICITO À MINHA ADESÃO À RED	E INTERLEGIS	
		•
	no 1	4
DO INDAIA/MG 24.07.2001	The roma	in do.
OCAL	ASSINATURA DO PA	RLAMENTAR
	V	
•		
	·	-
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
OCAL	Assi	NATURA DO PA



MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

ــــنان	The second section is a second
Folha Nº	10
Processo	. अन्य OI

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS:

		SERVAÇÃO			
RECON NO CASO DE DIFICIL DA DES	MENDA-SE A UT	ILIZAÇÃO D	ESTE FOR	MULÁRIO	en in each ear
NO CASO DE DIFICULDADES OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A	FICHA DE ADES	MENTO CEN ÃO DE PARI	AMENTA	DO PELA ASSEI	MBLEIA/CAMARA
E ENVIAR JUNTAMENTE CO	M A FICHA DE .	ADESÃO DE	CASA LEG	ISLATIVA PAR	:A:
PROGRAMA INTERLEGIS – AV	'. N/2 ANEXO 'E'	DO SENADO) FEDERAL	L – BRASÍLIA D	F - CEP: 70.165-900.
CALI	CENTER - (61)	311-2556 :ASA LEGISI	FAX (61)	321-1075	
		240/4 1/12/11/01	MILLY		
ASSEMBLÉIA LEGISLA	TIVA				CÂMARA MUNICIPAL
					
	NOME DA	CASA LEGIS	LATIVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
					·
-			<u></u>	· .	
<u> </u>		•			
-	-				
	ENDEDECO	A CARLIEC	TOL ATTUE		
	ENDEREÇO D	A CASA LEC	OSLATIVA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		·		· · ·	
CIDA	ADE .			UF	CEP
	<u>=</u>				Cist
TELEF	ONES				FAX
			i		
			· · · · · · ·		
E-MAIL:		HOME PAG	E:		
				÷	
	DADOS D	O PARLAME	NTAR		······································
NOME COMPL	ETO			SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JOSÉ MARINHO ZICA		·	MAS	SC.	13.12
NOME PARLAME	NTAR			NA CÁMARA	PARTIDO
JOSÉ MARINHO ZICA				READOR	PSC
TELEFONES					
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>F</u>	AX
0xx(37) 3551-2350					
E-MAIL:					
- · · · ·	 -	HOME PAGI	<u>:</u>		
	T:				
	SOI	JCITAÇÃO			
SOLIC	CITO A MINHA	ADESÃO À PI	EDÉ INTE	RLEGIS	
		/ / / / / / / / / / / / / / / / /	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
				:	
<u>.</u> ,			0	1	. ()
DORES DO INDATA 24	07 2001	K	MAD	11100	I still
LOCAL	/	40	4 PE	AI/WWW	ADLAMENTAD
		(]	ASS	maiuka du P	AKLAMENTAK
<u> </u>			1		
	·			***************************************	······································
AD A LIGO DO INTERNI DOLO		···			
ARA USO DO INTERLEGIS:					



MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Foiha Nº	77
Processo	मर वेन्य <u>ा</u>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHEDOS.

DECO		BSERVAÇÃO	ecan save	Mary Inc	
NO CASO DE DIFICULDADES	IENDA-SE A UI NO CADASTRA	HLIZAÇAO D IMENTO CEN	ESTE FOR TRALIZA	CMULARIO DO PELA ASSEN	MBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A I E ENVIAR JUNTAMENTE CO PROGRAMA INTERLEGIS – AV	FICHA DE ADE M A FICHA DE	SÃO DE PARI E ADESÃO DE E' DO SENADO	AMENTA CASA LEO FEDERA	iR (para cada pari GISLATIVA PAR L – BRASÍLIA D	amentar individualmente) A:
		CASA LEGISI		7.000.000	
ASSEMBLÉIA LEGISLA	TIVA				CÂMARA MUNICIPAL
	NOME DA	CASA LEGIS	LATIVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	ENDEREÇO I	DA CASA LEG	ISLATIVA	<u> </u>	,
					
					
CIDA	DE				
CIDA	DE		-	UF	CEP
	-	<u> </u>			
TELEFO	ONES .			ļ. — — — —	FAX
		<u></u>	· .		
E-MAIL:	,	HOME PAGE	₹•		
		110000			
	DADOS I	OO PARLAME	NTAR	··	
NOME COMPLI	ETO	AO I ARISANIS		SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
josé antônio da si	LIVA		MASC	J	25.04
NOME PARLAME	NTAR		CARGO	NA CÂMARA	PARTIDO
José antônio da si	IL V A		VER	EADOR	
TELEFONES				F.	AX .
OXX(37) 3551-2891	"			_	
E-MAIL: JAS@indanet.com	a.br	HOME PAGE	l ::	-	
	SC	DLICITAÇÃO		······································	
SOLIC	CITO A MINHA	ADESÃO À RI	EDE INTE	RLEGIS	Š.
DORES DO INDAIA/MG ,2	24.07.20	001	•		
LOCAL	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		ASS	INATURA DO P.	ARLAMENTAR
PARA USO DO INTERLEGIS:					<u> </u>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR



TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

NO CASO DE DIFICULDADES OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A E ENVIAR JUNTAMENTE CO PROGRAMA INTERLEGIS – AV	IENDA-SE A U NO CADASTR/ FICHA DE ADE M A FICHA DE N/2 ANEXO 'E CENTER - (61	MENTO CEN SÃO DE PARI CADESÃO DE C' DO SENADO) 311-2556	AMENTAR (para cada pa CASA LEGISLATIVA PAI) FEDERAL – BRASÍLIA I FAX (61) 321-1075	damentar individualmente) RA:
ASSEMBLÉIA LEGISLA		CASA LEGISI	ATIVA	CÂMADA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA LEGISLA				CÂMARA MUNICIPAL
	NOME DA	CASA LEGIS	LATIVA	
	ENDEREÇO !	DA CASA LEC	SISLATIVA	
<u> </u>			<u></u>	
CIDA	DE		UF	CEP t
				·
TELEFO	ONES			FAX
E-MAIL:	·	HOME PAG	E:	
		DO PARLAME		
JULIANO DE MELO	ELO		SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JULIANO DE MELO NOME PARLAME	NTAR		MASCULINO CARGO NA CÂMARA	22-06 PARTIDO
JULIANO DE MELO		•	VEREADOR	PFL
TELEFONES 0xx(37)3551-2866		י דיני כנ		AX
	9961-9	17 (1	Oxx(37)	3551-1600
E-MAIL:escol@indanet.co	om. or	HOME PAGI	<u>:</u>	
	S(DLICITAÇÃO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SOLIC	ITO A MINHA	ADESÃO À R	EDE INTERLEGIS	
			•	
ores do Indaiá, 30 (0 7 / 2001		ASSINATUDA DO I	ADI AMENTAD
			ASSINATURA DO I	AKLAMENTAK
		···		<u> </u>
			t	

ENAIGH CRAME

Centro de Informática e Processamento de Ordros do Senado Foneral

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

RECOMENDA-SE A UTII NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAM	LIZAÇÃO DESTE FOR	MULÁRIO	MDI ÉLACÂMADA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE A PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' I CALL CENTER - (61) 3	O DE PARLAMENTA DESÃO DE CASA LEC DO SENADO FEDERA 11-2556 FAX (61)	R (para cada par GISLATIVA PAI L – BRASÍLIA I	lamentar individualmente) RA:
TIPO DE CA	ASA LEGISLATIVA	· · · · · ·	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			CÂMARA MUNICIPAL
NOME DA C	ASA LEGISLATIVA		
<u> </u>			
ENDEREÇO DA	CASA LEGISLATIVA	·	
CIDADE		UF	CEP
0,0/2,00	:	OF	CE/
TELEFONES			FAX
E-MAIL:	HOME PAGE:		
DADOS DO	PARLAMENTAR	····	
NOME COMPLETO		SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
ANTÔNIO PINTO DA COSTA		MASC.	23.08
NOME PARLAMENTAR	CARGO	NA CÂMARA	PARTIDO
ANTÔNIO PINTO DA COSTA	VER	EADOR	PL
TELEFONES		F	AX
OXX (37) 3551-2175	<u> </u>	-	
-MAIL: -	IOME PAGE:	-	
SOL	ICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA AI	DESÃO À REDE INTE	RLEGIS	
		_	
ORES DO INDAIA/MG 24 07 2001			
LOCAL	ASS	INATURA DO F	PARLAMENTAR
			
			•
ARA USO DO INTERLEGIS:		<u></u>	
UNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO			

Forma Nº 14 Processo Nº 972101 Rubrice

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS	DEVEM S	SER	RIGOROS	AMENTE PRI	ENCHIE	OS
Per condition over a local	(DBSE	RVAÇÃO			
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE Á SOL	ICITAÇÃO	DE A	DESAO DA C	ASA LEGISLATI	VA E SEUS	PARLAMENTARES
TIPO DE CAS.	A LEGISLA	TIVA		······································	QUANT.	PARLAMENTARES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.			CÂMAŘ	A MUNICIPAL	-	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICE	IA DE ADES	SĂO I	DE CASA LEG	GISLATIVA E EN	VIAR JUNT	AMENTE COM A
FICHA PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/	LDE ADESA 2 ANEXO 'E	O DE	PARLAMEI SENADO FE	NTAR PARA:	IADE. CE	'D. 70 165 000
CALL CE	NTER - (61	311-	2556 FA	XX (61) 321-1075	IX DF = CE	70.103-900.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	NOME DA	CAS	A LEGISLA	TĮVA	-	
				<u> </u>		
<u>'</u>						
		END	EREÇO		·	··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
,	_				***	
CIDADE	<u>.</u>			UF		CEP
·						•
TELEFONI	ES				FA	<u>v</u> .
	· · · · · ·		 ,			
		Т	·			
E-MAHL:	****	ПО	ME PAGE:			
CONTATO DA Á	REA DE IN	FOR	MÁTICA NA	CASA LEGISLAT	IVA	
RESPONSÁVEL PELA	ATUALIZA	AÇÃC	DE DADOS	NA PÁGINA INT	ERLEGIS	
		NC	OME			
				_		
UNIDADE/DEPAR	TAMENTO					300
CHANGE AN	TAMENTO				CAI	RGO
TELEFON	ure .	<u>.</u>			·········	
(EBEFON	123		<u>·</u>		F.	T.A.
Е-МАН:						
·						
	SC	OLIC	TAÇÃO -		<u> </u>	
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LE	GISLATIVA	CUJ	OS DADOS L	BÁSICOS CONSTA	M ACIMA	INDICADOS
NOME COMPLETO DO PAR	AUTENTICA LAMENTAI	<u>.ÇAO</u> R	DO PRESID	ENTE ANIVERSÁRIO	DIMANA	PARTIDO
ALMIRO FERNANDES DA S	AVLIE	`		05.10	1717/5151	PARTIDO
MOME BADI ANGENTAN						
NOME PARLAMENTAR: TELEFONES	_			FAX		021/2
0xx (37) 35512113						MASC.
E-MAIL:		UON	ME PAGE:			
		<u> </u>	ur rage:			
·,						
DORES DO INDAIA/MG 24,	07 20	าดา	OM	was the	10 110	hanh Cilla
LOCAL	01 / 20	···		ASSINATIO	ACCAULE	DENTER DESCRIPTION
	 			ACMINITURA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	IIZERĄ (E)
-				· 		
PARA USO DO INTERLEGIS:					·	
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO						•
MAN	•					

Folha N° 33401-0

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MG-31031/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília — DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Pça. Getúlio Vargas, s/nº Centro, Dores do Indaiá-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELCIMAR GERALDO DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAM

Elcimar Geraldo da Silva

Presidente





Folha N°	7/6
Processo	Nº972/01-0
Rubrica_	<u>a</u>
<u> </u>	

- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

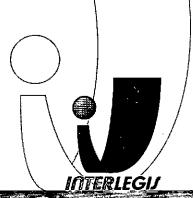
- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA
 INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de . acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

CAMARA MUNICIPAL DE DERES DO INDAM

Elcimar Geraldo da Silva

Presidente





Folha N°	77
Processo	0-10/2FP W
Rubrica	R'

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

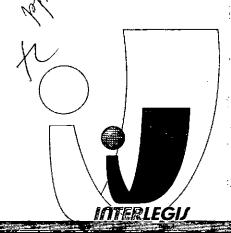
- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAM

Elcimar Geraldo da Silva

Presidente





76
1.572/01-0
2

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LÉGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

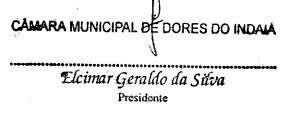
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Màrio Lúcio Lacerda de Medeiros

Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Elcimar Geraldo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Brasilia, 31 de julho

Testemunhas:

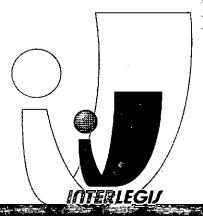
Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA

INTERLEGIS

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAMA

Representante da Câmara Mynicipal de Partina Coelho Indaiá





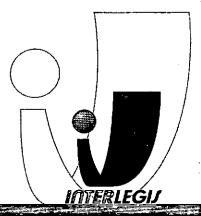
Folha Nº <u>20</u>

Processo Nº <u>9 72 01-0</u>

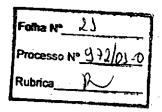
Rubrica______

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;

• Antivírus.

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAM

Elcimar Geraldo da Silva

Presidente





	Folha Nº	22
,	Processo	Nº 972/010
1	Rubrica_	
1		

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Dores do Indaiá:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome =	Cargo	Telefone:	Designado para
Eliana Ap. Vieira	Secretária	37-3-551-2749	[x] atestar instalação
Ildeu de Fát.Coelho	Contador	37-3-551-1587	atestar instalação treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento
		_	[] atestar instalação
			[] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

🙏 🖫 Dias da semana	🔰 💈 🛊 Hora	ários 🦠 👙 💆
	08:00 hs 11:00	13:00 as 18:00
		•

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim X Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim x Não

Elcimar Geraldo da Silva Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia – DF - CEP 70165-900.





entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Crucilándia-MG, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legistaiva no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo S. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado. Vereador Ilaerson Ferneira de Souza, Presidente da Cámara Municipal de Crucilándia-MG ESPECIE: Convenio nº: MG31226/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centre de Informática e Processamento de Dados do Senado

SIGNATARIJOS: Pelo Senado Faderal - PRODASÉN - Ermo St. Mário Lácio Lacerda de Medeins - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ilaerson Ferreira de Souza, Presidente da Cámara Municipal de Crucitàndia G ESPECIE: Convenia oft MG-31226/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, amando como Orgão Executor do Programa Interlegis en a Câmara Municipal de Diogo de Vasconcelos-MG: OB-JETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis en AGNALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 2,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA, 80/88/2003, VIGENCIA: A partir da data de assinantra, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis en Convenia do, Vereador Arlindo da Paixão Cliveira, Presidente da Câmara Municipal de Diogo de Vasconcelos-MG
ESPECIE: Convénio nº: MG-31029/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Extendes de Convenia do, Vereador Arlindo da Paixão Cliveira, Presidente da Câmara Municipal de Diogo de Vasconcelos-MG
ESPECIE: Convénio nº: MG-31029/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Extendes en regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Dionisio-MG: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador António de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Divisa Algere-MG (BEPTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; S

SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Con-veniado, Vereador Antônio Eustáquio Pereira, Presidente da Cârmara Municipal de Dona Euzébia-MG ESPÉCIE. Convenio nº: MG-31031/2002 - INTERLEGIS, celebrado

SPÉCIE: Convênio nº: MG-31031/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federai - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Dores do Indaiá-MG;-0BJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como susa alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGMATARIOS: Pelo Senado Federa! - PRODASEN - Extro S. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Elcimar Geraldo da Silva, Presidente da Cámara Municipal de Dores do Indaiá-MG ESPÉCIE: Convénio nº: MG-31182/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informácia e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Espera Feliz-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE

Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, do Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 26/08/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado. Vereador Gilmar Augustro de Oliveira, Presidente da Camara Municipal de Espera Feliz-MG
ESPÉCIE: Convenio nº: MG-31135/2003 - INTERLEGIS, celebrado centre a Carma de Informicia a Processamento de Dados do Senado

Petrómo Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Gilmar Augusto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz-MG
ESPÉCIE: Conveño nº: MG-31155/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attendo como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Estrela Dalva-MG. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas afterações: DATA DE ASSINATURA: 08/07/2003; VIGENCIA: A patrir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Antonio Rodrigues de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Estrela Dalva-MG ESPÉCIE: Conveño nº: MG-31159/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Engenheiro Caldas-MG: OB-IETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas afterações: DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Orides Rodrigues Gomos bres afterações: DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Antônio Pedro de Toledo, Presidente da Câmara Municipal de Extrema-MG: OB-BEFCI: Econtre di I

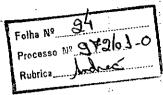
emte o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Francisco Badaró-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extro. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Maria Pereira da Silva, Presidente da Cámara Municical de Francisco Badaró-MG Municipal de Francisco Badaró-MG

ESPÉCIE: Convénio nº: MG-3103/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attando como Órgão Executor do Programa Interlegis: a e a Câmara Municipal de Francisco Sá-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE; Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 1007/2002; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGMATARIOS: Pelo Senado Federa! - PRODASEN - Esmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medérico - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Baltzara Soares Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá-MG ESPÉCIE: Convénio nº: MG-31271/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Pederal - PRODASEN atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 5, de Lacerdo de Modera de Moder

PRODASES

INTERLEGIS



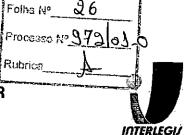


TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal			:	
Estado:	Município :			
MINAS GERAIS	DORES DO IN	DAIÀ		
Responsável junto ao P	roovama Interlegis		•	
ELIANA VIEIRA				
(Pessoa autorizada pela Câmara p	ozra realizar o aceite)			
			.	
Assistência Técnica			: :	
Empresa:	Técnico :	DDD/T eiel	one Com	ercial
AXT INFORMÁTICA	CARGIL ANDERSON		511659/60	
AATIMOONIATIOA	CAROL ANDERSON	(0.71)36	<u> </u>	
_			i	
Equipamentos recebido	S		7.	
1. Uma Impressora Laser i	Lexmark mod. Optra E312			:
Num, de série: MM211	OHII51 Num. de tomb	amento: 011-3	83	
1911-11	Will Co.	1	9-1 4 47 3-21	
			•	•
2. Un Microcomputador N	iovadata ND-P500-A950Z com 256	MB de memória)	
.	S4.8 ^			
Num. série CPU: 00	012DINO TNum, de fomb	4 (13-4)	<u>) i </u>	1 . 11
Num. série Monitor: 25	5 036282 Sq. em			
	•		•	
	Comment of the state of the sta			1
3. Um Gateway 3Com mod	I. Office Connect 56K Lan Modem			
Num. série Gateway:	X25D440785C Num. de tomb	amento: 011-6	52	
:	and the second s			
				k
4. Um Estabilizador de vol	tagem com capacidade mínima de '	I kva		
i			1 .	

PRODÚSIA:	提高	
TRE VAMENTO	01-0	1000年
Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM X NÃO		
Observações:	- 	
(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificulo encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)	tades	
, i		
ACE TE E RESPONSABILIDADE		
Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza p guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estab cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do	elecido (
Interlegis.		
Data 11_/_09/_2002_ AssEligno_Uteir@/ Responsável pelo aceite	na Câm	ara
Câmara Municipal de Dore	es do Inda	13





OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá Pça. Getúlio Vargas, s/nº - Centro Dores do Indaiá - MG

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folhe N° <u>97</u>
Processo N° <u>972/01</u>

Rubrica <u>+</u>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento: o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuéncia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRAV98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natúreza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 06, 2008 Julius

SCN Quadra 02, Bloco A. 7º andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2099 . Internel

Folha Nº 28 Processo Nº 972/01 Rubrica_

